



EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020 – ACS E ACE

O município de Campina Verde/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva, nomeada pelo Decreto nº 054/2020 de 27 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital:

Art. 1º - Para os candidatos que impetraram recurso contra o Resultado Preliminar do Gabarito da Prova Objetiva, de acordo com o subitem 7.3 do Edital de Abertura nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, foi feito o devido julgamento de cada recurso, respondido os candidatos através da sua Área do Candidato, e fica divulgado as respostas/conclusão quanto às solicitações, da seguinte forma:

Art. 2º - Conforme subitens 6.17 e 7.5 do Edital de Abertura nº 001/2020, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO RECORRIDA	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO
ACS – ESF Medalha Milagrosa	2023310	QUESTÃO 20 – PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO	INDEFERIDO	Mantida a questão e respectiva Resposta.
ACS – ESF Medalha Milagrosa	2022310	QUESTÃO 07 – PROVA LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	QUESTÃO ANULADA
ACS – ESF Ana Cândida da Silva	2022663	QUESTÃO 17 – PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO	INDEFERIDO	Mantida a questão e respectiva Resposta.

Art. 3º - O gabarito oficial pós-recursos, estará disponível nos seguintes endereços: www.campinaverde.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Verde/MG, 18 de setembro de 2020.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Campina Verde/MG

ANDERSON FERREIRA DE MELO
Presidente, da Comissão Especial de Acompanhamento
e Fiscalização do Processo Seletivo Público